

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

LEI MUNICIPAL Nº 528/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIA ROCHA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea da Roça, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua que atravessa a Avenida Eliotério Souza Rios, passando pela Rua Caraíbas até a entrada antiga da Fazenda de Janjão, de Rua Antônio Rocha de Oliveira, localizada no bairro Alto da Colina, na sede do Município de Várzea da Roça – Bahia.

Art. 2º - O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, EMBASA, COELBA, assim como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da Comarca acerca da alteração, bem assim procederá às modificações necessárias nos cadastros.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando o Executivo Municipal autorizado a promover transposições orçamentárias, inclusive criando rubricas específicas, a fim de adequar a execução do orçamento com a criação das funções estabelecida por Lei, respeitadas a programação e a natureza da despesa, e, se necessário, a abrir crédito suplementar para fazer frente às despesas.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei ficarão por conta das pertinentes dotações orçamentárias das unidades em que os contratados forem lotados.

Art. 5º – O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, bem como adotará medidas de incentivo voltadas para a sua execução.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia